PROJETO DE LEI No.31/2017 de 19 de Maio de 2017.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
Unidade Orçamentária	07.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
25.752.0101.1.007		**PAVIMENTAÇÕES E RECUPERAÇÕES DE RUAS E ESTRADAS**	
Dotação	3.3.90.00.0000	Aplicações Diretas	350.000,00
25.752.0101.2.018		**PAVIMENTAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS**	
Dotação	3.3.90.00.0000	Aplicações Diretas	400.000,00
TOTAL GERAL			**750.000,00**

ART. 2° Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

.

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
Unidade Orçamentária	07.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
25.752.0101.1.007		**PAVIMENTAÇÕES E RECUPERAÇÕES DE RUAS E ESTRADAS**	
Dotação	4.4.90.00.0500	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0518	Aplicações Diretas	25.000,00
Dotação	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	25.000,00
Dotação	4.4.90.00.0523	Aplicações Diretas	25.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AFGRICULTURA, FOMENTO AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária	09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AFGRICULTURA, FOMENTO AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
09.01.20.606.2.013		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	325.000,00

09.01.20.606.2.014		**Assistência ao Pequeno Produtor Rural,**	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	300.000,00
DOTAÇÃO			750.000,00

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 19 de Maio de 2017

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotações orçamentárias para suprir dotações deficitárias, destinadas a efetuar o empenhamento de Despesas com a Secretaria de Obras, para Manutenção de serviços de Estradas, bueiros, pontes Urbanismo e Viação Pública. salientamos que tal suplementação se deve a retirada do valor de Um milhão de reais, para suprir outra Secretaria, onde a demanda de serviços não é tão elevada quanto a Secretaria de Obras..

Salientamos a Vossas Senhorias, que a suplementação ora solicitada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada, bem como o bom andamento dos Serviços Públicos.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal